



PORTARIA Nº 239/2023 de 23 de agosto de 2023.

EMENTA – Altera membros da Comissão Local de Avaliação do PROGUS, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.917/2013 que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, destinado a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para alunos do Ensino Superior de quaisquer dos cursos oferecidos na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns;

CÔNSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 045/2013 que regulamenta a Lei Municipal nº 3.917/2013, especificamente no que diz respeito à criação de Comissão Local de Avaliação do PROGUS – CLA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0132/2021 de 26 de março de 2021, que instaura e nomeia a Comissão de Avaliação do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, com a finalidade de desenvolver, organizar e executar as atividades ligadas ao processo de concessão de bolsas de estudo do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar os membros da Comissão Local de Avaliação do PROGUS – CLA, designando os seguintes membros: **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1** e **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, como representantes do corpo docente da AESGA; **Maria Eugênia de Alcantara Leite, mat. 551-4**, representante do quadro técnico-administrativo da AESGA; **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat 252-1**, representante do quadro administrativo da AESGA; **Gedécio Barros de Almeida** (Secretário de Governo, Articulação Política e Ouvidoria do Município), representante do Poder Executivo Municipal; **Jhenyffer Eduarda de Oliveira Rodrigues**, matrícula: 22115015, representante do corpo discente da AESGA.

Art. 2º - Designar o servidor, **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1** como Presidente da comissão, e **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, como Presidente Adjunta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Arcavalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA